



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2601

Terça-feira, 28 de abril de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2601

Terça-feira, 28 de abril de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Contratação Direta	16
Homologação / Adjudicação	16
Aviso de Licitação	17
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG	17
Atos Oficiais	17
Resoluções	17
Poder Legislativo	19
Atos Oficiais	19
Outros atos oficiais	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 342, de 27 de abril de 2026

(Designa a servidora pública municipal Livia de Souza Goncalves Arado para exercer a função de confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco Martins)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Livia de Souza Goncalves Arado, matrícula nº 70865, no período de 04 a 18 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco Martins, matrícula nº 45918, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 343, de 27 de abril de 2026

(Designa o servidor público municipal Antônio Walter Beraldo Junior para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Keyse Mara

Figueiras Gouveia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público Antônio Walter Beraldo Junior, matrícula nº 83174, no período de 04 a 18 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia, matrícula nº 53112.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 344, de 27 de abril de 2026

(Designa a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Katia Anselmo de Oliveira Bassini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia, matrícula nº 71150, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Katia Anselmo de Oliveira Bassini, matrícula nº 66125, no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 345, de 27 de abril de 2026

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinícius da Conceição, a partir de 04 de maio de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392, no período 04 a 18 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886-3, no período de 04 a 18 de maio de 2026, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 346, de 27 de abril de 2026

(Designa a servidora pública municipal Ana Carolina Ribeiro para responder pelo expediente da Divisão de Proteção à Vida Animal, da Secretaria Municipal

de Bem-Estar Animal, por motivo de férias do titular Igor Henrique Floriano Pistilli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Proteção à Vida Animal, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a servidora pública Ana Carolina Ribeiro, matrícula nº 61247, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026, por motivo de férias do titular Igor Henrique Floriano Pistilli, matrícula nº 69187.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 347, de 27 de abril de 2026

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Rita de Cassia Bianchini, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Rita de Cassia Bianchini, matrícula nº 71439, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de maio de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2026.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 350, de 27 de abril de 2026

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 166/2025E, oriundo do Processo de Licitação nº 326/2025E)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 166/2025E, oriundo do Processo de Licitação nº 326/2025E, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I - Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670;

II - Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 351, de 27 de abril de 2026

(Designa o servidor público municipal Paulo Henrique da Costa de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de

Patrimônio e Gestão Predial da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Denival Marcos Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Gestão Predial da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público Paulo Henrique da Costa de Oliveira, matrícula nº 77883, no período de 04 a 18 de maio de 2026, por motivo de férias do titular Denival Marcos Ferreira, matrícula nº 79391.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 352, de 27 de Abril de 2026.

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar não Processados”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N.E.nº.	Credor	Valor
25/10/2024	22242 - Parcial	Fradoso Construtora e Incorporadora Ltda.	R\$ 46.785,00
08/12/2025	26798 - Parcial	Leandro Antonio Ferreira ME	R\$ 352,80
17/09/2025	20507 - Parcial	Paviecon Engenharia, Cosntruçãoes e Avaliações Ltda.	R\$ 5.111,20

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a



proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de Abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 353, de 28 de abril de 2026

(Decreta luto oficial no Município pelo falecimento do Sr. Miguel Raul Pignatari)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 27 de abril de 2026 faleceu o Sr. Miguel Raul Pignatari;

CONSIDERANDO que o Sr. Miguel Raul Pignatari atuou como produtor rural, além de empresário e homem respeitado, reconhecido pelo trabalho, pela visão empreendedora, pelos valores familiares e pelo amor por Votuporanga;

CONSIDERANDO que ao longo de sua vida, esteve à frente de importantes empresas, como A Joia, Laticínios SoNata e Frango Rico, que ajudaram a gerar empregos, movimentar a economia e fortalecer o desenvolvimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO que é pai do ex-prefeito do Município de Votuporanga e atual Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari;

CONSIDERANDO o dever inalienável de reconhecer publicamente os préstimos, os predicados e a indiscutível importância desse homem público, cidadão e honrado chefe de família,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município, pelo falecimento do Sr. Miguel Raul Pignatari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de carga de gás GLP (botijões P13, P20 e P45), para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo valor global de R\$ 10.317,80 (Dez mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) para a diferença de valor do saldo remanescente:

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	UNIT	TOTAL
				MÍNIMA134		ANT	ATUAL	REEQUILÍBRIO
01	001.033.254	UND	363	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	JLTRAGAS	R\$ 119,90	R\$ 134,90	R\$ 5.445,00
02	001.033.268	UND	72	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	JLTRAGAS	R\$ 447,50	R\$ 503,40	R\$ 4.024,80
03	001.021.002	UND	32	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	JLTRAGAS	R\$ 212,00	R\$ 238,50	R\$ 848,00
Valor Total								R\$ 10.317,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - PROCESSO Nº 226/2025. Assinatura: 25 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 03 de fevereiro de 2026 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de software de rastreamento e monitoramento via satélite (GPS/GSM/4G) para motocicletas, por período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2025 - PROCESSO Nº 596/2025, e seus anexos.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme Processo Administrativo nº 6.593/2026.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 306/2025 - PROCESSO Nº 596/2025. Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário



Municipal da Administração - 27/04/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 121/2026

OBJETO: Aquisição de Ferramentas de Medição (trenas e termo-higroanemômetro) e de Baterias Recarregáveis para Atendimento às Demandas da Secretaria de Planejamento Urbano e do Corpo de Bombeiros do Município, pertencente à Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 122/2026

OBJETO: Aquisição de coletes e camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e seus servidores.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de ensaios de caracterização e controle de compactação de aterro referente às futuras instalações do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	059.006.017	SER	01	Contratação de empresa especializada em serviços de ensaios de caracterização e controle de compactação de aterros.	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00
TOTAL						R\$ 16.300,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 099/2026. - Valor global: R\$ 16.300,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 27 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Termo aditivo: Fica solicitada a substituição de marca para os itens abaixo relacionados, mantendo-se integralmente as especificações técnicas exigidas no edital, bem como garantindo qualidade equivalente ou superior. A presente solicitação fundamenta-se em recorrentes

problemas de fornecimento por parte da fabricante Medix, incluindo atrasos nas entregas e indisponibilidade de estoque, circunstâncias que vêm comprometendo o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos. A substituição proposta não implicará qualquer prejuízo à qualidade dos produtos contratados, permanecendo assegurado o atendimento às exigências técnicas previamente estipuladas.

ITEM	CÓDIGO	UND	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	MARCA
				ANTERIOR	ATUAL
24	001.029.405	CX	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	MEDIX	VABENE
25	001.006.654	CX	Luva de vinil transparente; sem pulverização internamente de amido, POWDER FREE, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade; indicado para pessoas alérgicas ao látex; material descartável; sem látex; tamanho M; caixa com 50 pares; 1ª linha.	MEDIX	VABENE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025G - PROCESSO Nº 498/2025G. Assinatura: 27 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de fechamento lateral do Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", neste município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 566/2025.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 11.064/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 566/2025. Assinatura: 24 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de fevereiro de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº



009/2023 - PROCESSO Nº 465/2023.

Termo aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução da obra por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir do dia 30 de abril de 2026, ou seja, até o dia 31 de julho de 2026, conforme Proc. Administrativo 11.502/2026 1Doc.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 465/2023. Assinatura: 27 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/04/2026

.....



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 018, 27 de abril de 2026

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
63762/1	Ana Paula Soler Amaral	09/04/2026	180
62073/2	Camila Bergamim dos Santos Sargi	07/04/2026	180
67791/2	Lenara Pontes Melozi	27/03/2026	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de abril de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED05-6E9C-BAF1-5CD3> e informe o código ED05-6E9C-BAF1-5CD3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ED05-6E9C-BAF1-5CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 27/04/2026 11:06:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED05-6E9C-BAF1-5CD3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 019, 27 de abril de 2026

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
59510/1	Adriana Luiz de Oliveira	10/04/2026	1
48003/2	Alessandra Regina da Silva Inacio	04/03/2026	14
82962/2	Aline Aparecida Bachesque Mendes	19/03/2026	5
52248/2	Aline Cristina Madalozzo Pires	11/03/2026	1
64270/1	Amanda Messias Bispo	15/04/2026	1
71920/2	Ana Claudia Sturaro Marques	30/03/2026	1
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	17/03/2026	3
71228/3	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	16/03/2026	2
49298/1	Anderson Bencal Indalecio	30/03/2026	1
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	02/04/2026	1
89068/1	Andressa Carla Mendonca Constantino Caporalin	25/03/2026	1
75608/2	Andressa Cristina Teixeira Santiago Roque	01/04/2026	2
75608/2	Andressa Cristina Teixeira Santiago Roque	07/04/2026	4
51578/1	Angelica Maria Jabur Bimbato	09/04/2026	2
79100/1	Antonio Eduardo da Silva Conceicao	31/03/2026	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	02/03/2026	2
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	24/03/2026	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	09/04/2026	1
84266/2	Camila Cristina de Almeida Diegues	13/04/2026	2
46264/3	Camila Sampaio Ferreira	03/03/2026	1
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	03/03/2026	1
88856/1	Carla Gabriela da Silva	17/03/2026	1
43400/1	Carla Michela Rodrigues	25/03/2026	7
65030/1	Carla Moro	25/03/2026	1
78804/1	Carolina Barbosa da Silva Brito	09/04/2026	2
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	09/03/2026	3
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	05/03/2026	1
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	12/03/2026	7
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	25/02/2026	2
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	19/03/2026	2
78433/1	Cleide Aparecida Goncalves Dezan Vicente	06/03/2026	1
78433/1	Cleide Aparecida Goncalves Dezan Vicente	09/03/2026	2
35106/2	Cristiane da Silva Alves	25/03/2026	3
48178/2	Daiani Biliazzi Santos de Lima	24/03/2026	3
56669/1	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	07/04/2026	1
62588/1	Daniteli Gonçalves dos Santos Peres	26/03/2026	1
37567/1	Debora Pereira de Souza Silva	31/03/2026	1
74583/1	Diogo Medeiros de Oliveira Marcos	23/03/2026	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	30/03/2026	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	31/03/2026	1
63509/1	Edvaldo de Freitas	30/03/2026	1
49522/1	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	18/03/2026	1
47538/2	Elaine de Oliveira Ferreira Souza	27/03/2026	1
68610/3	Elaine Moreira de Lima Carvalho	09/03/2026	1
56740/1	Eliane Candido Gaspar	01/04/2026	1

Assinado por: LEANDRO VINICIUS DA CONCEICAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.rrcc.com.br/verificacao/AB114EFB-ED78-E93C> e informe o código AB114EFB-ED78-E93C





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

56740/1	Eliane Candido Gaspar	08/04/2026	1
57223/2	Eliete Helena Ramos Piveta	06/04/2026	3
57223/2	Eliete Helena Ramos Piveta	09/04/2026	1
46329/3	Elizangela Regiane dos Santos	10/03/2026	1
47368/2	Ellen Aparecida da Silva Ribeiro	23/03/2026	1
35424/4	Eva de Fatima Goncalves do Nascimento	11/03/2026	1
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	25/02/2026	3
59960/6	Fabiana Saraiva de Paulo	25/03/2026	1
59960/7	Fabiana Saraiva de Paulo	09/04/2026	1
59960/6	Fabiana Saraiva de Paulo	09/04/2026	1
67394/1	Fernanda Augusto Teixeira	12/03/2026	1
79338/1	Fernanda Rodrigues Luizi	13/04/2026	5
82174/1	Flavio Jose Baracioli	13/04/2026	1
87994/1	Francieli Ferreira Nogueira	23/03/2026	1
51632/1	Franciene Oscarline Silverio Canela	27/03/2026	1
63223/1	Gabriel Avila Carreri	09/04/2026	1
70136/2	Gilberto Aparecido de Oliveira	27/03/2026	1
68814/1	Gilzenir Dantas de Paula Cardoso	18/03/2026	1
40878/2	Gisele Boracini Matheus	16/04/2026	2
66150/1	Grasiele Monique Castro dos Santos Thobias	18/03/2026	1
66150/1	Grasiele Monique Castro dos Santos Thobias	14/04/2026	1
77368/1	Heloisa Morissugui	17/03/2026	4
46078/1	Ines Helena da Silva	01/04/2026	2
81398/2	Izabella Bussolin Nabarro	20/03/2026	2
82455/2	Janice Cristina Lopes de Oliveira Barbosa	13/03/2026	1
82455/2	Janice Cristina Lopes de Oliveira Barbosa	14/04/2026	1
82581/1	Jennifer Natalia Pereira Batista	25/02/2026	3
70203/1	Joao Dias de Oliveira Neto	05/03/2026	1
54119/1	Joice Fernanda Simao	25/03/2026	6
38644/1	Jose Carlos Bonesso	15/04/2026	1
80848/2	Juliana Arado Riedo Gomez	06/04/2026	1
87454/1	Juliana Fagundes de Oliveira Costa	21/03/2026	14
41998/2	Juliana Moreti Silva	30/03/2026	1
41998/2	Juliana Moreti Silva	31/03/2026	3
79260/2	Juliana Teixeira Medeiros	13/04/2026	1
88813/1	Julieni Nataline Duarte Costa	27/03/2026	1
58238/2	Karina Martins de Oliveira Giacarelli	31/03/2026	1
69771/1	Karina Peluce de Oliveira	25/03/2026	1
63924/1	Katia Regina dos Santos	06/03/2026	1
73587/1	Larissa Martin Filocomo	24/03/2026	1
59609/1	Liana Camargo de Lima	10/04/2026	1
88585/1	Lidiane de Carvalho	13/04/2026	1
29769/1	Lourdes Andretto Romero dos Santos	19/03/2026	1
64530/1	Lucas Martins da Silveira	07/04/2026	1
48852/2	Luciana Cristina Braga Pereira	27/03/2026	1
80915/1	Luciana Mara Vinha Berger	09/03/2026	1
53686/1	Luciana Martins Fernandes Paro	01/04/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	23/03/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	02/03/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	17/03/2026	1
70610/1	Maisa de Oliveira	13/04/2026	1
52884/1	Mara Guardiano Baio	24/03/2026	1
80298/2	Mara Raquel de Souza Correia Melo	03/03/2026	1
72284/1	Marcia das Neves Galter	27/03/2026	1
78855/2	Marcia Paula da Silva Resende	16/03/2026	5
78855/2	Marcia Paula da Silva Resende	23/03/2026	5
79976/2	Maria Janaina da Silva	27/03/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	11/03/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	23/03/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	24/03/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	31/03/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	08/04/2026	1
59501/2	Mariana Lisboa Fefin	06/03/2026	1

Assinado por: LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AB1174E1B-ED76-E93C> e informe o código AB1174E1B-ED76-E93C





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

59501/2	Mariana Lisboa Fefin	16/03/2026	1
85355/1	Mariana Oliveira da Rocha	04/03/2026	1
79236/1	Mariane Batista Peres	17/03/2026	1
84011/1	Mariane Pereira Bosquesi	18/03/2026	1
53244/3	Mariella Arado Guarizo	06/04/2026	1
84089/2	Marina Bernardo Rodrigues da Silva Braz	26/03/2026	1
71530/1	Marina de Oliveira	15/04/2026	1
88990/1	Mayara Gonzalez Ribeiro	23/03/2026	1
66141/1	Maysa Rodrigues da Silva	10/04/2026	1
85237/1	Meireane Aparecida Barbosa da Silva	12/03/2026	1
75168/2	Milena Mafra Teodoro Marques	19/03/2026	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	24/03/2026	1
72438/1	Naiara Priscila Matias Ragiotto	23/03/2026	1
63673/1	Nelci Alves Costa	08/04/2026	1
63673/1	Nelci Alves Costa	16/04/2026	15
42510/1	Nilma Celia Veroneis	24/02/2026	1
42510/1	Nilma Celia Veroneis	06/03/2026	1
65439/1	Nilton Jose Cardoso	10/04/2026	1
55816/2	Otavio Marques Ferreira	10/03/2026	1
56294/1	Patricia Barreto Dias Celestino	17/04/2026	1
62529/3	Paula Nicoleti Soares	16/03/2026	1
81119/1	Poliana Santos Bortolossi	07/04/2026	3
82133/1	Rafael Aranha Pereira Justus	08/04/2026	1
82133/1	Rafael Aranha Pereira Justus	10/04/2026	1
82133/1	Rafael Aranha Pereira Justus	09/04/2026	1
85229/1	Rafaela de Souza Lopes	04/03/2026	1
82125/1	Rebecca Andrade de Sa Campos	27/03/2026	1
86117/1	Ricardo Teixeira Silva	25/03/2026	1
83351/1	Rochelly Formentao Morlin	23/03/2026	2
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	26/03/2026	1
51217/2	Rosangela Carvalho da Silva	07/04/2026	1
60461/1	Roseli Meire de Oliveira Souza	27/03/2026	1
42536/1	Rosicleia Maria Cipriano	27/03/2026	1
87640/1	Ryan Batista Pereira	24/03/2026	1
47139/1	Sebastiao Lourenco de Oliveira Filho	20/03/2026	1
43460/1	Silma Gianini Ferreira de Freitas	20/03/2026	1
43460/2	Silma Gianini Ferreira de Freitas	20/03/2026	1
43460/1	Silma Gianini Ferreira de Freitas	24/03/2026	1
43460/2	Silma Gianini Ferreira de Freitas	24/03/2026	1
44466/4	Simone Rafaela Floriano Franzin Marton	26/02/2026	1
75506/1	Suely Benicio Alves	23/03/2026	1
88204/1	Taila Tacia Campos Pereira	23/03/2026	1
68443/1	Tais de Carvalho Fonseca Nunes	07/04/2026	1
46825/2	Taisa Barbizani Rodrigues	01/04/2026	1
61441/2	Tarsila Donini Quatrochi	20/03/2026	1
87902/1	Valeria Cristina Fernandes da Silva	26/03/2026	1
72937/2	Vanessa Goncalves de Souza	25/03/2026	1
76470/2	Vanessa Martin Filocomo	23/03/2026	1
40118/1	Vera Dinis Francisco Marin	26/03/2026	1
56642/1	Vinicius Martins Marcos	16/03/2026	3
83437/1	Viviane de Fatima Monteiro	07/04/2026	4
55050/2	Viviane Rosa Jesus de Souza	30/03/2026	2
81304/1	Wellington Honorato da Silva	24/03/2026	1
60348/1	Wellington Tofaneli	31/03/2026	1
70747/2	Wilson Maria Cipriano	09/04/2026	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AB11-4EFB-ED76-E93C> e informe o código AB11-4EFB-ED76-E93C





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de abril de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AB11-4EFB-ED78-E93C> e informe o código AB11-4EFB-ED78-E93C





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB11-4EFB-ED78-E93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 27/04/2026 11:04:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AB11-4EFB-ED78-E93C>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**AVISO DE DISPENSA nº 11/2026 - PROCESSO nº
27/2026**

OBJETO: Aquisição de conexões hidráulicas (reduções concêntrica e excêntrica) destinadas à adequação hidráulica de conjunto motobomba, em atendimento à contrapartida da SAEV Ambiental no Projeto de Eficiência Energética contemplado pela Neoenergia Elektro, por meio do Chamamento Público nº 001/2024, Processo nº 122/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.386,10 (Três mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de abril de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2026 às 08h30 (oito horas e trinta minutos).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Recebimento de propostas - Via e-mail: dispensa@saev.com.br ou via protocolo no Setor de Atendimento da Saev Ambiental (Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 16h).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 27 de abril de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026- PROCESSO Nº
17/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Rede Hidráulica para o suprimento da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificou** a propostas apresentadas das Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.071.974,21 (um milhão e setenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos): **LACSO SOLUÇÕES LTDA**

com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.699,00 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais). **FERRUM COMERCIO LTDA** com o lote: 60 no valor total de R\$ 7.947,00 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais). **A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** com os lotes: 2, 6, 9 e 27 no valor total de R\$ 19.693,60 (dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **A M S B REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** com os lotes: 22, 24 e 42 no valor total de R\$ 43.931,43 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO** com os lotes: 4, 8, 11, 12, 15, 18, 50, 51 e 57 no valor total de R\$ 95.814,26 (noventa e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). **YOU CARE IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDICOES LTDA EPP** com os lotes: 45 e 46 no valor total de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais). **UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA** com o lote: 54 no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **DIPAR FERRAGENS EIRELI** com o lote: 25 no valor total de R\$ 5.379,60 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA - ME** com os lotes: 33 e 38 no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com os lotes: 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 39 no valor total de R\$ 236.677,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais). **BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA** com o lote: 58 no valor total de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). **OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA** com os lotes: 41 e 56 no valor total de R\$ 13.348,03 (treze mil e trezentos e quarenta e oito reais e três centavos). **VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA** com os lotes: 13 e 48 no valor total de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** com os lotes: 5, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 53 no valor total de R\$ 97.855,30 (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). **CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.** com o lote: 28 no valor total de R\$ 167.057,10 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e sete reais e dez centavos). **GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.** com os lotes: 3 e 47 no valor total de R\$ 73.498,00 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais). **POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o lote: 49 no valor total de R\$ 42.748,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais). **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.** com o lote: 40 no valor total de R\$ 72.390,89 (setenta e dois mil e trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Itens fracassados: 7, 26, 29, 43, 44, 52, 55 e 59.

VOTUPORANGA - SP, 27 de abril de 2026

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente



Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 -
PROCESSO Nº 26/2026**

OBJETO: A contratação de empresa do ramo de construção civil, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a implantação de sistema de compostagem, reestruturação de viveiros de mudas e implantação de percurso sensorial tátil e olfativo para inclusão sócio ambiental no Horto Florestal de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/04/2026 ao dia 14/05/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/05/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de abril de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 022/2026 - Inexigibilidade de Licitação FEV nº 005/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Juris - Apoio a Administração Pública Ltda

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em administração pública, compreendendo assessoria e consultoria administrativa com enfoque na área de Controle Interno, visando apoiar a FEV e a FREV no aprimoramento de seus processos, o fortalecimento da governança, o aprimoramento da gestão e o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes, conforme especificações constantes no Processo FEV nº 022/2026 - Inexigibilidade

de Licitação FEV nº 005/2026 e seus Anexos, respectivo e contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 06 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 36.000,00 - Data: 17/04/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE
2026.**

(Institui o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)).

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, em consonância com o princípio da eficiência e da governança nas contratações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública federal, o qual visa racionalizar as contratações, alinhar-se ao planejamento, subsidiar a elaboração orçamentária, evitar o fracionamento de despesas e ampliar a transparência e a competitividade.

CONSIDERANDO que o planejamento das contratações constitui etapa essencial para a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que o art. 16 do Estatuto do Cotimarg estabelece que os Grupos de Trabalho terão caráter temporário e serão constituídos por membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio, para tratar de assuntos específicos de interesse comum dos entes consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Temporário (GTT), de natureza consultiva, colaborativa e propositiva,



com a finalidade de elaborar e propor o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027, instrumento que consolidará as contratações de bens, serviços e obras no âmbito do Consórcio de Turismo Cotimarg e da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Temporário (GTT):

I - elaborar, revisar e atualizar o Plano de Contratações Anual (PCA);

II - promover o levantamento das demandas junto às seguintes instâncias, em caráter colaborativo:

- a) Entes consorciados;
- b) Conselho Consultivo de Turismo do Cotimarg;
- c) Instância de Governança Regional - Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, compreendendo:

1. Diretoria Executiva;
2. Câmara Temática Permanente de Comunicação Institucional e Marketing Turístico (CCIMT);

3. Câmara Temática Permanente de Estruturação de Roteiros e Produtos Turísticos (CERPT);

4. Câmara Temática Permanente de Planejamento e Gestão de Eventos Turísticos (CPGET);

5. Câmara Temática Permanente de Diretrizes Estratégicas para o Turismo (CDET).

III - consolidar e priorizar as necessidades de contratação, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público;

IV - alinhar o PCA ao planejamento estratégico do Consórcio e às políticas públicas de turismo;

V - observar, no processo de elaboração do PCA, as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.947/2022.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual deverá contemplar contratações que promovam o desenvolvimento turístico, econômico, ambiental, cultural e institucional do Consórcio de turismo Cotimarg e da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Art. 3º Os assuntos tratados pelo Grupo de Trabalho Temporário (GTT) deverão ser obrigatoriamente discutidos e deliberados pelo Conselho Consultivo do Consórcio de Turismo Cotimarg, antes de seu encaminhamento, pelo Gerente Administrativo, à Assembleia Geral do Cotimarg.

Art. 4º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) os seguintes membros:

- I - Coordenador:
 - a) Alexandre Miotto da Costa;
- II - Membros:
 - b) Aparecida Cristina Murakami;
 - c) Cezar Felisbino da Silva;
 - d) Cintia Nagami;
 - e) Edson Genari;
 - f) João Paulo Rubens da Silva;
 - g) Juliana Lima de Miranda;
 - h) Leonardo Crociari;

i) Marcelo Ferreira Ramos;

j) Ney Pereira de Jesus;

k) Ormédio Caporalini Filho;

l) Roberta Borges da Silva.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) serão convocadas pelo Coordenador e poderão ocorrer de forma presencial ou remota.

Art. 6º As atividades e reuniões do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) deverão observar, como parâmetro orientador e no que couber, o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, especialmente quanto aos prazos, etapas e procedimentos aplicáveis à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

Art. 7º O mandato dos membros encerrar-se-á até 31 de dezembro de 2026, sendo exercido gratuitamente, consideradas suas funções como relevantes serviços prestados ao Consórcio de Turismo Cotimarg e à Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Cotimarg nº 6, de 13 de novembro de 2025.

Alexandre Miotto da Costa

CPF nº 215.XXX.XXX-65

Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br